



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

### EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 24/02/2025 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
55º	PSS-2691907	VALDENIA MARIA GREGORIO	10

#### FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
26º	PSS-8209082	JÂNIO JOSÉ DA SILVA	HABILITADO (A)

#### ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
52º	PSS-3072126	THAYNA RAYANNE LAURINDO VELOSO	HABILITADO (A)
53º	PSS-3735289	IVANA PATRICIA PIAULINO FERREIRA	HABILITADO (A)

#### ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18º	PSS-2608921	ANA PATRÍCIA SAMPAIO ALVES	57

#### OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
  - f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
  - g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
  - h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
  - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
  - j) Declaração de bens;
  - k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
  - l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 21 de fevereiro de 2025.

**SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.17.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. 17 DE JANEIRO DE 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.22.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2025.02.17.8. VALOR GLOBAL DE R\$ 619,71(SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo aditivo ao **Contrato nº 2023.02.03.1**, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.13.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua André Cartaxo nº 259, bairro Centro, Crato/CE, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE e alterado de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DO CRATO/CE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**LOCADORA:** Maria Socorro Esmeraldo

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele dos Santos Brasil

Crato/CE, 31 de Janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO CLIMA – SEMMA****RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003/2025  
CRATO/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DO COMDEMA REFERENTE AO ANO DE 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

**CONSIDERANDO** deliberação do COMDEMA em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025 ocorrida em 19 de fevereiro onde o Relatório Anual de Atividade do COMDEMA referente ao ano de 2024 foi aprovado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Atividade do COMDEMA referente ao ano de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 21 de fevereiro de 2025

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG**

**PORTARIA Nº 002/SMPG.  
CRATO/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário(a) de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal **WEINNE JERBIANO ALVES DAVID**, matrícula nº. 54285, Portaria nº. 03/2025 – SMPG, ocupante do cargo de GERENTE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, no contrato nº 2025.01.02.13, referente a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento e Gestão, em 21 de fevereiro de 2025.

**Isabela Kristina Ferreira de Freitas**  
**Secretária de Planejamento e Gestão**  
**Portaria nº 06/2025 – GP**